

## **PORTARIA Nº 417, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, e Declaração de Nascido Vivo apresentada,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 27 de agosto de 2018 a 22 de fevereiro de 2019, à servidora **Alessandra Krummenauer**, matrícula funcional n.º 1096-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional - Psicólogo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

